

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 001/2020

De 03 de abril de 2020

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro do conselho para disposição de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Complementar Nº 64, art. 1º, III, “b” do TSE.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a pedido, por meio do Ofício Nº 001/2020, o Conselheiro **Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade das funções do Conselho Municipal de Educação de Bonito/Ba**, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Fica convocado a sua suplente para assumir a titularidade no período da vigência do afastamento do mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME